

Granito Pernambuco - PE

Histórico

Na antiga fazenda poço, localizada às margens do Rio Brígida, em 1859, o vigário padre José Modesto Correia de Brito construiu uma capela tendo por nome Nossa Senhora do Bom Conselho. Tal fato deu lugar a formação de um povoado que a merecer a categoria de freguesia. A lei nº 548 de 09 de abril de 1855 lhe dera a honra de vila, transferindo a sede do termo Exu para Granito pelo fundador da capela

Criada a comarca, foi instalada em 1º de março de 1890, pelo Sr. Juiz de direito, Alfredo Afonso Pereira.

A denominação primitiva do povoado de Granito foi motivada pela predominância da rocha granito no solo.

Constituiu-se município autônomo em 05 de junho de 1893, promoção administrativa, lei provincial nº 548 de abril de 1863, transferiu-se a sede do município de Exu para o povoado de Granito. Segundo a divisão administrativa em 1911, formou-se de dois distritos, Granito e Bodocó. Por efeito da lei estadual nº 1650 de 22 de maio de 1924 Bodocó passou ser sede do município de Granito.

No ano de 1940, foi instala nesta localidade uma usina de caroá, em 1951 foi construído o 1º grupo escolar e uma agência dos correios, em 1955, foi construído um açougue público. Granito foi cidade pela primeira vez através da lei nº 991 de 1º de junho de 1909.

Teve como primeiro chefe político o Sr. Eráclio Peixoto, logo em seguida o Coronel João Silvério de Alencar. Nesta época Granito já contava com um quartel comandado pelo Coronel Luna e era composto de um oficial de polícia, um primeiro tenente e um segundo tenente com seu batalhão formado de 40 soldados e dois cabos.

A prisão era descente, e as armas eram fuzis, bacamartes parabelas e rifles. Só quem andava armado eram os coronéis, a farda dos soldados era cor de cáqui. Também existia nesta época uma banda de música pública a qual era comandada pelo Sr. Angelim, um cartório cujo dono foi João Cezário Aguiar, uma coletoria que atendia a população de Granito, Bodocó, Exu e parte de Parnamirim.

Em 1942 na administração do prefeito Manoel Antônio Luna, 3º prefeito da cidade, o município perdeu sua sede ficando sujeito a Bodocó. Permanecendo como distrito de Bodocó até o ano 1963, data em que por força da lei estadual nº 4972 de 20 de dezembro de 1963, Granito foi elevado novamente à categoria de cidade.

Administrativamente, o município é composto pelo distrito sede e pelos povoados de Rancharia e Lagoa Nova.

Gentílico: granitense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Granito, por lei provincial nº 608, de 03-04-1864.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Granito, pela lei provincial nº 548, de 09-04-1863. Instalada em 27-07-1863.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Granito, , pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909.

Pela lei municipal nº 3, de 17-11-1909, é criado o distrito de Bodocó e anexado ao município de Granito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Granito e Bodocó.

Pela lei municipal nº 2, de 06-01-1920, é criado o distrito Rancharia e anexado ao município de Granito.

Pela lei municipal nº 19, de 05-01-1920, é criado o distrito de Caririzinho e anexado ao município de Granito.

Pela lei estadual nº 1650, de 22-05-1924, transfere a sede do município de Granito para vila de Bodocó, conservando a denominação de Granito.

Pelo decreto estadual nº 314, de 27-06-1924, foi extinto o distrito de Leopoldina, sendo seu território distribuído pelos municípios de Granito, Salgueiro e Serrinha.

Pela lei municipal de 16-01-1929, é criado o distrito de Sipaúba e anexado ao município de Granito. .

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Granito, Bodocó (sede), Brejo de Santo Antônio (ex-Sipaúba) e Leopoldina. Não figurando os distritos de Caririzinho e Rancharia.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Granito, Bodocó (sede), Brejo de Santo Antônio, Leopoldina e Poço Cercado.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, o município tem a denominação de Bodocó.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, Granito figura como distrito do município de Bodocó.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Granito, pela lei estadual nº 4972, de 20-12-1963, desmembrado de Bodocó. Sede no antigo distrito de Granito. Constituído do distrito sede. Instalado em 25-04-1964.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferências de sede

Pela lei estadual nº 1650, de 22-05-1924, transfere a sede do município Granito para o de Bodocó, conservando a denominação de Granito.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, a sede volta a denominar-se Bodocó.